

## EDITAL Nº. 20/2025

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para **02 (duas) Bolsas** destinadas a servidores Técnico-administrativos em Educação que possam auxiliar em atividades de apoio técnico no Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), modalidade DINTER, desencadeado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo como instituição promotora o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS e como instituição receptora o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será executado por intermédio de Comissão composta pela Coordenadora do DINTER, docente do Projeto DINTER e Fiscal do Projeto.
- 1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades dos bolsistas estão discriminadas neste Edital.
- 1.3 A participação do candidato servidor público no processo seletivo não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em sua Unidade de origem.

### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Realizar o acompanhamento dos egressos do Projeto DINTER e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRGS, nas seguintes dimensões: atuação profissional ou acadêmica em instituições de ensino ou pesquisa; produção intelectual (bibliográfica, artístico-cultural, técnico tecnológica) de destaque; atuação como professor ou pesquisador visitante em outras Instituições; realização de estágio pós-doutoral, preferencialmente com apoio da agência de fomento; conquista de prêmios, captação de financiamento e distinções recebidas; atuação como conferencista ou palestrante em eventos de referência; participação em fóruns/conselhos/comissões/comitês/assessorias em políticas públicas; assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil; participação em órgãos de gestão de classe, sindicatos e associações científicas; atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros; continuidade da formação em nível de doutorado e pós-doutorado.

2.2 Propiciar a presença e divulgação das ações do Projeto DINTER e do Programa de Pós-Graduação em Educação nas mídias e nas redes sociais, além de manter a qualidade do web site institucional.

2.3 Criar e manter atualizado um banco de dados de alunos regularmente matriculados e egressos dos últimos 10 anos do PPGEDU, abarcando informações do Projeto DINTER como: atuação profissional e acadêmica; produção intelectual; atuação como professor ou pesquisador visitante em outras Instituições; realização de estágio pós-doutoral, conquista de prêmios, captação de financiamento e distinções recebidos; atuação como conferencista ou palestrante em eventos de referência; participação em fóruns/conselhos/comissões/comitês/assessorias em políticas públicas; assunção de postos de liderança na administração pública ou na sociedade civil; participação em órgãos de gestão de classe, sindicatos e associações científicas; atuação como editor ou membro de conselho editorial de periódicos científicos, entre outros; continuidade da formação em nível de doutorado e pós-doutorado.

2.4 Organizar planilhas, documentos e apresentações utilizando o pacote Microsoft Office e sistematizar dados do Sistema de Pós-Graduação (PosGrad) da UFRGS.

### 3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA

3.1 N° total de vagas: 02 (duas) + cadastro de reserva

3.2 Vigência: de 01/10/2025 até 30/09/2026

3.3 Valor das Bolsas: R\$ 1.500,00

3.4 Carga horária semanal: 10 h (presencial).

3.5 Setor: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, 7º andar da Faculdade de Educação, Campus Centro – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

3.6 A(s) bolsa(s) paga(s) ao contratado não constitui(em) vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos. Portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros.

### 4 PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA À VAGA

4.1 Ter vínculo ativo permanente no cargo de Assistente em Administração ou Técnico em Assuntos Educacionais em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

4.2 Ter graduação em qualquer área de conhecimento.

4.3 Ter pleno acesso à internet e às ferramentas digitais necessárias para o desempenho das atividades.

4.4 Ter conhecimento do pacote Microsoft Office.

4.5 Ter experiência na Plataforma Sucupira (CAPES) e no Sistema de Pós-Graduação (PosGrad) da UFRGS.

## 5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber: Etapa I – Análise Curricular (ANEXO I) e Etapa II – Entrevista.

5.2 A análise curricular seguirá as pontuações descritas no ANEXO I.

5.3 A entrevista tratará sobre:

- (a) formação e trajetória profissional;
- (b) articulação entre as experiências profissionais e formativas apresentadas e a inserção no campo da Educação;
- (c) articulação entre as experiências profissionais e formativas apresentadas e as atividades do bolsista;
- (d) domínio da internet e das ferramentas digitais necessárias para o desempenho das atividades.

5.4 Critérios de desempate:

- a) Maior titularidade acadêmica.
- b) Maior tempo de experiência e atuação nas atividades relacionadas às atribuições.
- c) Maior idade.

5.5 Não serão classificados os candidatos que não apresentarem os requisitos necessários para a inscrição, conforme item 4 deste edital.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Enviar e-mail para [ppgedu@ufrgs.br](mailto:ppgedu@ufrgs.br) com título “Inscrição bolsa Edital Nº 20/2025 – NOME DO CANDIDATO”.

6.2. Enviar: nome completo, nome da vaga pretendida, Currículo Lattes atualizado, documentação comprobatória dos pré-requisitos para candidatura à vaga (item 4) e documentação comprobatória da pontuação aproveitada na análise curricular (ANEXO I). Enviar todos os documentos assinados com assinatura eletrônica (GOV.BR), em arquivo único e formato PDF.

6.3. As inscrições ficarão abertas a partir de 15/08/2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo endereço eletrônico [ppgedu@ufrgs.br](mailto:ppgedu@ufrgs.br) até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 04/09/2025, e aguardar contato para agendamento da entrevista.

6.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital.

6.5 A inscrição da(o) candidata(o) implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das instruções e normas estabelecidas neste edital.

## 7 DOS PRAZOS

Inscrições por e-mail: de 15/08/2025 até 04/09/2025.

Divulgação preliminar das inscrições homologadas: 05/09/2025

Prazo para recurso das inscrições homologadas: de 05/09/2025 a 08/09/2025

Divulgação final das inscrições homologadas: 09/09/2025

Entrevistas: de 10/09/2025 a 12/09/2025

Divulgação do Resultado Preliminar: 15/09/2025

Prazo para recurso do resultado preliminar: de 15/09/2025 a 16/09/2025

Divulgação do resultado final: 18/09/2025

Local de divulgação dos resultados: <https://www.ufrgs.br/ppgedu/>.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.3 Os resultados finais terão validade até 30 de setembro de 2026. Neste período, havendo necessidade, os candidatos classificados como cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar uma vaga.

8.4 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

8.5 A Comissão de Seleção poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, mediante comunicado público, a ser feito no site do Programa.

8.6 Caberá às(aos) candidatas(os) acompanharem as atualizações no site do PPGEDU.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDA WANDERER**  
Data: 14/08/2025 10:59:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Fernanda Wanderer  
Coordenadora do DINTER



Documento assinado digitalmente  
**DORIS BITTENCOURT ALMEIDA**  
Data: 14/08/2025 11:40:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Dóris Bittencourt Almeida  
Docente do Projeto DINTER



Documento assinado digitalmente  
**FABIANA DE AMORIM MARCELLO**  
Data: 14/08/2025 13:16:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Fabiana de Amorim Marcello  
Fiscal do Projeto DINTER

**ANEXO I: ANÁLISE CURRICULAR – BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DO  
CURRÍCULO**

| <b>Formação</b>                                                                                      | <b>Unidade</b>                            | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|
| Título de Doutor(a) em Educação (1 título)                                                           | 2,5                                       |                  |
| Título de Mestre(a) em Educação (1 título)                                                           | 1,5                                       |                  |
| Título de Mestre(a) em qualquer área do conhecimento (1 título)                                      | 1,0                                       |                  |
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluída em qualquer área do conhecimento (mínimo 360 h) (1 título) | 0,5                                       |                  |
| Formação complementar na área da Educação – cursos com carga horária mínima de 60 horas.             | 0,2 por atividade<br>(pontuação máx.:1,0) |                  |
| Pontuação total                                                                                      |                                           |                  |
| Pontuação máxima permitida em “Formação” (5,0)                                                       |                                           |                  |
| <b>Experiência profissional</b>                                                                      | <b>Unidade</b>                            | <b>Pontuação</b> |
| Atuação profissional comprovada em Programa de Pós-Graduação em Educação                             | 2,0                                       |                  |
| Atuação comprovada em coordenação de projeto na área da Educação                                     | 0,5 por semestre<br>(pontuação máx.:0,5)  |                  |
| Palestras, aulas, bancas científicas e organização de eventos desempenhados no campo da Educação     | 0,2 por atividade<br>(pontuação máx.:1,0) |                  |
| Experiências profissionais comprovadas em atividades afins relacionadas ao item 2 do Edital          | 0,5 por semestre<br>(pontuação máx.:0,5)  |                  |
| Experiência comprovada na Plataforma Sucupira (CAPES)                                                | 0,5 por semestre<br>(pontuação máx.:1,0)  |                  |
| Pontuação total                                                                                      |                                           |                  |
| Pontuação máxima permitida em “Experiência profissional” (5,0)                                       |                                           |                  |
| <b>SÍNTESE DA PONTUAÇÃO APROVEITADA</b>                                                              |                                           |                  |
| <b>GRUPO I – Formação</b>                                                                            |                                           |                  |
| <b>GRUPO II – Experiência profissional</b>                                                           |                                           |                  |
| Total:                                                                                               |                                           |                  |